

EDITAL 01/COPERVE/2015

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), de acordo com o artigo 19 da Resolução N° 22/CGRAD/2014, de 22 de agosto de 2014, e item 7.7 do Edital 05/COPERVE/2014, de 04 de setembro de 2014, declara aberta a inscrição ao **processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular UFSC/2015** e estabelece as seguintes normas para essa seleção:

1 – Estão aptos a se candidatar a este processo seletivo todos os que concluíram ou venham a concluir o Ensino Médio até a data da matrícula e que:

1.1 - Tenham participado do Vestibular UFSC 2015, tenham tido sua redação avaliada e obtido nota igual ou superior a 3,00 (na escala 0,00 a 10,00) nessa avaliação; ou

1.2 - Tenham participado do ENEM 2012, 2013 ou 2014, tendo obtido nota superior à mínima de cada disciplina objetiva e pelo menos 300 pontos na redação.

1.2.1 – Caso o candidato tenha participado em mais de uma edição do ENEM, deverá informar o número de inscrição daquela em que obteve melhor desempenho, considerando-se a nota ENEM na base centesimal (calculada conforme fórmula especificada no item 5.1 deste Edital).

2 - Os cursos com vagas remanescentes ofertadas pelo presente processo seletivo estão especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - Adicionalmente serão oferecidas 15 vagas suplementares para candidatos autodeclarados indígenas;

2.1.1 – O preenchimento destas 15 vagas será efetuado de acordo com as normas referentes às vagas suplementares contidas no Edital 05/COPERVE/2014.

2.2 – As vagas remanescentes serão preenchidas prioritariamente por candidatos inscritos nos termos do item 1.1 deste Edital.

2.3 – O curso de Licenciatura em Educação do Campo é oferecido na modalidade presencial, com a Metodologia da Alternância, isto é, Tempos-Universidade na UFSC, Campus João David Ferreira Lima, bairro Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, e Tempos-Comunidade (períodos de atividades de vivência e estágio nas comunidades e escolas do campo) prioritariamente nos municípios de Biguaçu, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Tijucas, Santo Amaro da Imperatriz, Garopaba, Imaruí, Imbituba e outros do entorno.

2.3.1 – As vagas destinadas ao curso de Licenciatura em Educação do Campo são decorrentes do Vestibular UFSC/2015/Educação do Campo, regido pelo Edital 07/COPERVE/2014.

2.4 – Em cumprimento ao Decreto n. 5.626/2005, as vagas do Curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS são prioritárias para candidatos surdos. Candidatos ouvintes só serão classificados se as vagas oferecidas não forem preenchidas por candidatos surdos.

2.3.1 – Os candidatos surdos classificados para o Curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS deverão comprovar essa condição através de audiometria a ser apresentada no ato da matrícula.

3 - A distribuição das vagas remanescentes nas diversas modalidades do PAA levou em conta o percentual estabelecido pelas Resoluções 41/CUn/2014 e 22/CGRAD/2014 e pela Lei Federal 12.711, de 20 de agosto de 2012.

3.1 – Os candidatos poderão efetuar inscrição em qualquer modalidade, mesmo não havendo vagas inicialmente, uma vez que as vagas não preenchidas em uma modalidade serão realocadas para outra.

3.1.1 - O preenchimento destas vagas será efetuado de acordo com as normas referentes a cada modalidade do PAA, conforme especificadas no Edital 05/COPERVE/2014.

3.1.2 – A realocação das vagas não ocupadas em determinada modalidade obedecerá ao que estabelece o Edital 05/COPERVE/2014, o Decreto 7824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).

4 - Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o *site* www.vestibular2015.ufsc.br, **no período de 16 de janeiro de 2015 até às 23h59min do dia 26 de janeiro de 2015**, preencher o formulário eletrônico de inscrição e enviá-lo, via internet, para a COPERVE/UFSC.

4.1 - Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição, optando por um único curso dentre os relacionados no Anexo I.

4.2 – Não cabe à COPERVE/UFSC a responsabilidade por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica tais como: falhas de comunicação, congestionamento da rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5 – Para fins de classificação, a nota de cada candidato (NC) será a Nota Final do Vestibular UFSC/2015 para os candidatos inscritos nos termos do item 1.1, e a Nota ENEM na base centesimal para os candidatos inscritos nos termos do item 1.2.

5.1 – A Nota ENEM a ser usada será a média aritmética simples das notas das 5 (cinco) disciplinas do exame ENEM informado, obtidas conforme fórmula abaixo, com duas casas decimais após a vírgula e com arredondamento na segunda casa decimal.

5.1.1 – Para colocar a nota de cada disciplina do ENEM na base centesimal, devem ser consideradas as notas máximas e mínimas de cada disciplina, referentes ao ano do ENEM utilizado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Enem da Disciplina "i"} = ((x_i - \text{nota mínima}_i) / (\text{nota máxima}_i - \text{nota mínima}_i)) * 100$$

Onde: x_i é a nota do candidato, informada pelo INEP, na disciplina “i”;

nota mínima_i é a nota mínima da disciplina “i” no ENEM utilizado; e

nota máxima_i é a nota máxima da disciplina “i” no ENEM utilizado.

6 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da NC em cada uma das categorias previstas nos itens 1.1 e 1.2.

6.1 - Ocorrendo empate entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota na Redação; candidato mais idoso.

7 - A relação dos candidatos classificados neste processo seletivo será divulgada até 03 de fevereiro de 2015 no site www.vestibular2015.ufsc.br.

8 - Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula inicial, *online*, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2015, no site www.vestibular2015.ufsc.br.

8.1 - Para efetuar matrícula, o candidato classificado deverá observar o cronograma disponível no site www.vestibular2015.ufsc.br, bem como as normas e a documentação constantes da Portaria Nº 285/PROGRAD/UFSC, de 19 de setembro de 2014.

8.2 - O candidato classificado que não efetuar matrícula na data especificada será substituído pelo candidato subsequente na lista de espera, perdendo o direito à vaga.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2015.

Profa. Edite Krawulski
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

Anexo I – Edital N° 01/COPERVE/2015

Quadro Geral de Vagas Remanescentes

Curso	Nome do Curso	Campus	52,50% (Não Optantes PAA)			Escola Pública (37,50%)												PAA - Negros (10%)			Total
						Renda até 1.5 SM						Renda maior que 1,5 SM									
			1º Sem.	2º Sem.	Total	PPI			Outros			PPI			Outros			1º Sem	2º Sem	Total	
						1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total				
501	AGRONOMIA	FLORIANÓPOLIS		8	8		1	1		3	3		1	1		2	2		2	2	17
555	AGRONOMIA (CURITIBANOS)	CURITIBANOS	14	26	40	1	2	3	5	7	12	1	2	3	4	8	12	3	5	8	78
335	ARQUIVOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	12	15	27	1	1	2	4	4	8	1	1	2	3	5	8	2	4	6	53
601	BACHAREL. INTERDISCIPLINAR EM MOBILIDADE	JOINVILLE		7	7		1	1		2	2		1	1		2	2		1	1	14
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	12	22	34	1	1	2	4	7	11	1	1	2	4	6	10	3	3	6	65
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	FLORIANÓPOLIS		17	17		2	2		5	5		2	2		4	4		3	3	33
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		1	1		1	1		0	0		1	1		0	0		1	1	4
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS		15	15		1	1		5	5		1	1		4	4		3	3	29
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		4	4		1	1		1	1		1	1		0	0		1	1	8
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2		1	1		0	0		1	1		0	0		1	1	5
334	EDUCAÇÃO DO CAMPO - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	30		30	2		2	9		9	2		2	9		9	6		6	58
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS		1	1		1	1		0	0		1	1		0	0		0	0	3
754	ENG.DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (BLUMENAU)	BLUMENAU		3	3		1	1		1	1		1	1		0	0		1	1	7
753	ENG.DE MATERIAIS - DIURNO (BLUMENAU)	BLUMENAU		18	18		2	2		5	5		2	2		5	5		4	4	36
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	5	21	26	1	1	2	2	6	8	1	1	2	1	7	8	1	4	5	51
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA	JOINVILLE		0	0		1	1		0	0		0	0		0	0		0	0	1
553	ENGENHARIA FLORESTAL (CURITIBANOS)	CURITIBANOS	19	27	46	2	1	3	6	8	14	2	1	3	5	8	13	4	5	9	88
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO (BLUMENAU)	BLUMENAU	17	27	44	2	1	3	5	8	13	2	1	3	5	8	13	4	5	9	85
102	FARMÁCIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS		7	7		1	1		2	2		1	1		2	2		1	1	14
329	FILOSOFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	12		12	1		1	4		4	1		1	3		3	2		2	23
328	FILOSOFIA - BEL/LIC - VESPERTINO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	5		5	1		1	2		2	1		1	1		1	1		1	11
225	FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	18		18	2		2	5		5	2		2	5		5	3		3	35
654	FISIOTERAPIA - BEL - DIURNO (ARARANGUÁ)	ARARANGUÁ		9	9		1	1		3	3		1	1		3	3		2	2	19
109	FONOAUDIOLOGIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		6	6		1	1		2	2		1	1		1	1		2	2	13
331	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7		7	1		1	2		2	1		1	2		2	2		2	15
332	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		5	5		1	1		1	1		1	1		1	1		1	1	10
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		14	1		1	5		5	1		1	4		4	2		2	27

423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16		16	1		1	5		5	1		1	5		5	4		4	32
424	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9		9	1		1	3		3	1		1	3		3	2		2	19
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17		17	2		2	5		5	2		2	4		4	4		4	34
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9		9	1		1	3		3	1		1	2		2	2		2	18
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9		9	1		1	3		3	1		1	3		3	2		2	19
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS		17	17		2	2		5	5		2	2		4	4		3	3	33
426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		7	7		1	1		2	2		1	1		2	2		1	1	14
751	MATEMÁTICA - LIC. - NOTURNO (BLUMENAU)	BLUMENAU	19	27	46	2	1	3	6	8	14	2	1	3	5	8	13	4	5	9	88
223	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17		17	2		2	5		5	2		2	4		4	3		3	33
224	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		8	8		1	1		2	2		1	1		2	2		2	2	16
222	MATEMÁTICA E COMPUT. CIENTÍFICA - BEL	FLORIANÓPOLIS	10		10	1		1	3		3	1		1	3		3	2		2	20
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9		9	1		1	3		3	1		1	3		3	2		2	19
338	MUSEOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	8		8	1		1	3		3	1		1	2		2	2		2	17
308	PEDAGOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	26	27	1	1	2	0	8	8	0	2	2	0	8	8	0	5	5	52
752	QUÍMICA - LIC. - NOTURNO (BLUMENAU)	BLUMENAU	21	21	42	2	1	3	6	7	13	2	1	3	6	6	12	4	4	8	81
205	QUÍMICA - LICENCIATURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS		6	6		1	1		2	2		1	1		1	1		1	1	12
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		11	11		1	1		3	3		1	1		3	3		2	2	21
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	21	30	1	1	2	3	7	10	1	1	2	3	6	9	2	4	6	59
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	7	15	22	1	1	2	1	6	7	1	1	2	2	4	6	1	3	4	43
652	TEC DA INFO. E COMUNICAÇÃO (ARARANGUÁ)	ARARANGUÁ	8	27	35	1	2	3	3	7	10	1	2	3	2	8	10	2	4	6	67
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	4	18	22	1	1	2	1	6	7	1	1	2	0	6	6	1	3	4	43
		TOTAL	338	445	783	36	38	74	106	133	239	35	38	73	93	124	217	70	86	156	1542

Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo per capita.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas